

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

|                                                                          |                                                                                    |                     |                      |                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------------------------|
| 01 CNPJ/CEI<br>10.439.655/0001-14                                        | 02 Razão Social/Nome<br>PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - MATRIZ |                     |                      |                                                       |
| 03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento)<br>Rua ALVARO COSTA, 14 |                                                                                    |                     |                      | 04 Bairro<br>CENTRO                                   |
| 05 Município<br>RIO GRANDE                                               | 06 UF<br>RS                                                                        | 07 CEP<br>96201-560 | 08 CNAE<br>8211-3/00 | 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra<br>92.967.595/0001-77 (0103) |

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

|                                                                                 |                                              |                     |                         |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|
| 10 PIS / PASEP<br>14413721272                                                   | 11 Nome<br>PRISCILA MATTOS DE SALLES         |                     |                         |                          |
| 12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento)<br>Rua Ernesta Feijó Dias, 135 |                                              |                     |                         | 13 Bairro<br>Jardim Itu  |
| 14 Município<br>PORTO ALEGRE                                                    | 15 UF<br>RS                                  | 16 CEP<br>91225-073 | 17 CTPS (n°, série, UF) | 18 CPF<br>017.388.260-90 |
| 19 Data de Nascimento<br>12/02/1993                                             | 20 Nome da Mãe<br>GRADYS MARGARETH DE MATTOS |                     |                         |                          |

## DADOS DO CONTRATO

|                                                                        |                                                                         |                                               |                                      |                            |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| 21 Tipo de Contrato<br>1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado |                                                                         |                                               |                                      |                            |
| 22 Causa do Afastamento<br>Rescisão contratual a pedido do empregado   |                                                                         |                                               |                                      |                            |
| 23 Remuneração Mês Ant.<br>R\$ 909,86                                  | 24 Data de Admissão<br>23/02/2022                                       | 25 Data do Aviso Prévio<br>12/04/2022         | 26 Data de Afastamento<br>12/04/2022 | 27 Cód. Afastamento<br>SJ1 |
| 28 Pensão Alim (%) (TRCT)<br>0,00 %                                    | 29 Pensão Alim (%) FGTS<br>0,00 %                                       | 30 Categoria do Trabalhador<br>01 - Empregado |                                      |                            |
| 31 Código Sindical<br>999.000.000.00000-3                              | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral<br>37.115.367/0009-18 M.T.E |                                               |                                      |                            |

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

| VERBAS RESCISÓRIAS            |        |                                       |       |                                |        |
|-------------------------------|--------|---------------------------------------|-------|--------------------------------|--------|
| Rubrica                       | Valor  | Rubrica                               | Valor | Rubrica                        | Valor  |
| 50.05 Saldo de Salário - RESC | 363,94 | 63 13º Salário Proporcional 1/12 avos | 75,82 | 65 Férias Proporcionais - RESC | 151,64 |
| 68 Terço Constituc. de Férias | 50,55  |                                       |       |                                |        |
|                               |        |                                       |       |                                |        |
|                               |        |                                       |       |                                |        |
|                               |        |                                       |       |                                |        |
|                               |        |                                       |       |                                |        |
|                               |        |                                       |       |                                |        |
|                               |        |                                       |       |                                |        |
|                               |        |                                       |       |                                |        |
|                               |        |                                       |       | TOTAL BRUTO                    | 641,95 |

| DEDUÇÕES                            |        |                                   |        |                                  |          |
|-------------------------------------|--------|-----------------------------------|--------|----------------------------------|----------|
| Desconto                            | Valor  | Desconto                          | Valor  | Desconto                         | Valor    |
| 103 Aviso Prévio Indenizado 30 dias | 909,86 | 106 Vale Transporte               | 21,84  | 107 Reembolso do Vale Transporte | 105,60   |
| 108 Vale Alimentação                | 15,33  | 109 Reembolso do Vale Alimentação | 110,99 | 112.01 Previdência Social        | 27,29    |
| 112.02 Prev Social 13º Salário      | 5,68   |                                   |        |                                  |          |
|                                     |        |                                   |        | TOTAL DEDUÇÕES                   | 1.196,59 |
|                                     |        |                                   |        | VALOR LÍQUIDO                    | -554,64  |

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI  
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome  
PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - MATRIZ

## TRABALHADOR

10 PIS / PASEP  
14413721272

11 Nome  
PRISCILA MATTOS DE SALLES

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF

017.388.260-90

19 Data de Nascimento

12/02/1993

20 Nome da Mãe

GRADYS MARGARETH DE MATTOS

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Rescisão contratual a pedido do empregado

24 Data de Admissão  
23/02/2022

25 Data do Aviso Prévio  
12/04/2022

26 Data de Afastamento  
12/04/2022

27 Cód. Afas.  
SJ1

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS  
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador  
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 30/04/2022 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de -R\$ 554,64, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

(Pagamento efetuado através de depósito em banco)

/ , de de .

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
Pedro Reginaldo de A. Faria

151 Assinatura do trabalhador  
PRISCILA MATTOS DE SALLES

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Informações à CAIXA:

## A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

## SERVIÇOS AO EMPREGADOR

[Início](#) | [Sítio da Caixa](#) | [CSE - Localizar Trabalhador](#) | CSE - Movimentar Trabalhador

- [Página Inicial](#)
- [Esclarecimentos sobre os serviços](#)
- [Sair](#)

Selecione aqui o serviço desejado: ▼

☐ Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

## :: Comunicar Movimentação do Trabalhador

**Empregador:** PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA**CNPJ:** 10.439.655/0001-14**Trabalhador:** PRISCILA MATTOS SALLES**PIS/PASEP/NIT:** 144.13721.27-2**COMUNICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO EFETUADA COM SUCESSO.****Chave de Identificação:** AZ-14413721272-03584181-35

Imprimir esta tela e anexá-la ao TRCT ou anotar a Chave de Identificação na via destinada ao trabalhador.

**ATENÇÃO**

**Para código de movimentação igual a "H", "J" ou "M" não é devido saque do FGTS pelo trabalhador.**

20220422

**RETORNAR****GERAR GRRF****IMPRIMIR**

versao:1.57